

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

PROCESSO Nº 16521/2023

26/06/23 - 14:42

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 18/2023 – BUT

Toledo, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Toledo - Paraná

Assunto: Indicação de membro para a composição de Comissão Especial.

Senhor presidente,

Na qualidade de líder do Bloco União por Toledo (Cidadania/Patriota/PSD), indico o vereador Genivaldo Jesus como membro da Comissão Especial a ser formada para a análise do Projeto de Lei nº 100, de 2023, que altera a denominação do Programa Casamento Coletivo no Civil para Programa Casamento Coletivo Cidadão e modifica a legislação que dispôs sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução.

Atenciosamente,



MARCELO MARQUES

Líder do Bloco União por Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

Ofício nº 95/2023 – GVGB

PROCESSO Nº 1664/2023

27/06/23 - 15:10

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Toledo, 27 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

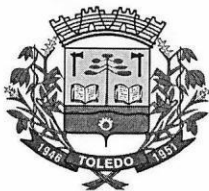
Assunto: Indicação de parlamentares para comporem a Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do BLOCO AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, indico os vereadores Genivaldo Paes e Valdir Rossetto, para comporem a comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 100, de 2023.

Respeitosamente,

GABRIEL BAIERLE
Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

OK

PROCESSO Nº 1665/2023

27/06/23 - 15:23

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 61/2023 – GAB. B.S.

Toledo, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco por uma Toledo Melhor, me autoneomeio para compor a comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 100, de 2023, que "Altera a denominação do Programa Casamento Coletivo no Civil para Programa Casamento Coletivo Cidadão e modifica a legislação que dispôs sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução."

Respeitosamente,

BETO SCAIN
Líder do Bloco por uma Toledo Melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

Ofício nº 60/2023 – GVPO

PROCESSO Nº 1670/2023

28/06/23 - 09:09

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Toledo, 28 de junho de 2023.

Ao Senhor
Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Partido Progressista, indico o vereador Pedro Varela para compor a comissão especial para analisar Projeto de Lei Nº 100 de 2023

Respeitosamente,


PROFESSOR OSÉIAS
Líder do Partido Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

000601

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 629.2023

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso I do artigo nº 36 do Regimento Interno, que determina aos líderes das bancadas ou blocos à indicação de nomes para composição das comissões, e o artigo nº 73 do Regimento Interno, que aponta que os membros das comissões temporárias são designados pelo presidente da Câmara em decorrência de indicação dos líderes, ou, independentemente de indicação, se, no prazo de 2 (dois) dias após solicitação, esta não for realizada;

Considerando que os líderes dos blocos: Por uma Toledo Melhor, Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação, União por Toledo e Partido Progressista indicaram os respectivos nomes para fazerem parte das Comissões que irá estudar o Projeto de Lei nº 100, de 2023 que "Altera a denominação do Programa Casamento Coletivo no Civil para Programa Casamento Coletivo Cidadão e modifica a legislação que dispôs sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução" de autoria do Poder Executivo;

- Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM/PL/PSC/PV): Líder Gabriel Baierle/DEM, indicou os vereadores Genivaldo Paes e Valdir Rossetto;

- Bloco por uma Toledo Melhor (MDB/Republicano): Líder Beto Scain, se autoneomeou;

- Bancada Progressista (PP): Líder Professor Oseias/PP – Partido Progressista, indicou o vereador Pedro Varela;

- Bloco União por Toledo (Cidadania/Patriota/PSD): Líder Marcelo Marques, indicou o vereador Genivaldo Jesus;

O vereador Pedro Varela na forma do § 1º do Art. 73 do Regimento Interno convocará a primeira reunião da comissão temporária;

Considerando protocolo nº 1670/2023, Gabinete do vereador Professor Oséias, o protocolo nº 1665/2023 do Gabinete do vereador Beto Scain, o protocolo nº 1664/2023 do Gabinete do vereador Gabriel Baierle, sendo estes protocolos agrupados ao protocolo nº 1652/2023 do Gabinete do vereador Marcelo Marques;

Encaminho ao Departamento Administrativo, para que realize a confecção da portaria e tome demais medidas necessárias.

Toledo, 28 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado eletronicamente por EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951
DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Toledo, OU=Secretaria da Câmara Municipal, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, email=edimilson@cmtoledo.pr.leg.br, c=br, o=Câmara Municipal de Toledo, ou=Secretaria da Câmara Municipal, cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA, email=edimilson@cmtoledo.pr.leg.br, c=br, o=Câmara Municipal de Toledo, ou=Secretaria da Câmara Municipal, cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA, email=edimilson@cmtoledo.pr.leg.br

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

PORTARIA Nº 101, de 28 de junho de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 100, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 100, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a denominação do Programa "Casamento Coletivo no Civil" para Programa "Casamento Coletivo Cidadão" e modifica a legislação que dispôs sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- III - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Pedro Varela, Partido Progressista;
- V - Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Pedro Varela, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, OU=RPB, OU=RPB - CNF
AI, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL
*OU=Presencios, OU=14395517000157
*OU=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.28 14:47:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.605 de 29/06/2023, pág. 113.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901